



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº183-2022/2025

22 DE AGOSTO DE 2023

EXONERA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,


Tendo em vista o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Osvaldo Rogério Filho (L. 342) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

RESOLVE

- Art. 1º** Aceita o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Osvaldo Rogério Filho (L. 342) do cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art.2º** Agradecer ao Resp.: Ir.: Osvaldo Rogério Filho (L. 342) pelos relevantes serviços prestados;
- Art.3º** Nomear o Resp.: Ir.: Rogério de Oliveira (L. 860) para o cargo de Delegado Distrital do 3º Distrito da 33ª Região Maçônica;
- Art. 4º** Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2023 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre